



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011/2024**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 4832673267

Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami Matrícula: 262

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Fiscal do Contrato: Francielli Sabrina Andrietti Marchi Matrícula 7052

E-mail: admsaude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

**1. Objeto:**

A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de 01 unidade de Motocicleta com as seguintes especificações, para uso do Agente de Endemias, através de dispensa de licitação, para atender a demanda do setor de epidemiologia do município.

MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2024/24, MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS ARREFECIDO A AR, SISTEMA OHC, CILINDRADA MÍNIMA: 160 CC, POTÊNCIA MÍNIMA: 14 CV, TORQUE MÍNIMO: 1,2 KGF, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA FLEXÍVEL DE COMBUSTÍVEL, IGNIÇÃO: ELETRÔNICA, BATERIA 12V, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 15 LITROS, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES, FREIO DIANTEIRO A DISCO, FREIO TRASEIRO A TAMBOR.

**2. Valor Estimado da contratação: R\$ 18.400,00.**

**3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos**

**3.1. Justificativa**



**3.1.1 Mobilidade e Acesso:** Como parte do trabalho do Agente de Endemias envolve a visita a diferentes áreas e residências para monitoramento e controle de doenças endêmicas, como a dengue, zika e chikungunya, a mobilidade é essencial. Uma moto proporciona acesso mais rápido e fácil a áreas urbanas e rurais, onde carros podem enfrentar dificuldades de locomoção.

**3.1.2 Eficiência Operacional:** A agilidade proporcionada por uma moto permite que os Agentes de Endemias realizem suas tarefas de forma mais eficiente. Eles podem cobrir uma área maior em menos tempo, o que é crucial para identificar focos de doenças rapidamente e tomar medidas preventivas.

**3.1.3 Redução de Custos:** Em comparação com veículos maiores, como carros, o custo de aquisição, manutenção e operação de uma moto é consideravelmente menor. Isso representa uma economia para os órgãos responsáveis pela saúde pública, permitindo alocar recursos para outras necessidades.

**3.1.4 Facilidade de Estacionamento:** Em áreas urbanas densamente povoadas, encontrar estacionamento pode ser um desafio para veículos maiores. Uma moto ocupa menos espaço e pode ser estacionada em locais mais acessíveis, facilitando o deslocamento dos Agentes de Endemias.

**3.1.5 Resposta a Emergências:** Em situações de emergência, como surtos de doenças, desastres naturais ou necessidade de intervenções rápidas, uma moto permite uma resposta mais ágil. Os Agentes de Endemias podem chegar rapidamente aos locais afetados para fornecer assistência e realizar ações de controle de doenças.

**3.1.6 Visibilidade e Identificação:** Uma unidade de moto dedicada ao trabalho dos Agentes de Endemias pode ser identificada facilmente, aumentando a visibilidade e reconhecimento do serviço prestado à comunidade. Isso pode promover uma maior confiança da população no trabalho realizado e incentivar a colaboração nas ações de saúde pública.

## **3.2. Resultados pretendidos**

**3.2.1 Melhoria na Cobertura e Eficiência:** A moto permitirá que os Agentes de Endemias alcancem mais residências e áreas de difícil acesso em um período de tempo mais curto. Isso resultará em uma melhoria na cobertura do monitoramento e controle de doenças endêmicas, reduzindo o risco de surtos e propagando a conscientização sobre medidas preventivas.

**3.2.2 Redução da Propagação de Doenças:** Com uma resposta mais rápida e eficaz às condições endêmicas, como a dengue, zika e chikungunya, espera-se uma redução na propagação dessas doenças. A identificação precoce de focos de infestação e a implementação de medidas de controle adequadas podem ajudar a quebrar o ciclo de transmissão e proteger a saúde da comunidade.

**3.2.3 Aumento da Conscientização e Participação Comunitária:** A presença visível dos Agentes de Endemias nas comunidades, utilizando uma moto identificada para suas atividades, pode aumentar a conscientização sobre questões de saúde pública. Isso pode motivar os residentes a participarem ativamente de iniciativas de prevenção, como eliminação de criadouros de mosquitos e adoção de práticas de higiene adequadas.



**3.2.4 Economia de Recursos:** A utilização de uma moto para as atividades dos Agentes de Endemias pode resultar em economia de recursos financeiros e humanos. Menos tempo gasto em deslocamento significa mais tempo disponível para as atividades de campo, maximizando a eficiência do trabalho realizado.

**3.2.5 Resposta Efetiva a Emergências:** A capacidade de responder rapidamente a emergências de saúde pública, como surtos de doenças, permite uma contenção mais eficaz dos problemas antes que se tornem mais graves. A presença de uma moto dedicada ao trabalho dos Agentes de Endemias contribui para uma resposta ágil e coordenada nessas situações.

#### 4. Descrições e quantidades

Descrição	Qtd	Unitário	Total
MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2024/24, MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS ARREFECIDO A AR, SISTEMA OHC, CILINDRADA MÍNIMA: 160 CC, POTÊNCIA MÍNIMA: 14 CV, TORQUE MÍNIMO: 1,2 KGF, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA PARTIDA: ELÉTRICO, SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA FLEXÍVEL DE COMBUSTÍVEL, IGNIÇÃO: ELETRÔNICA, BATERIA 12V, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 15 LITROS, SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES, FREIO DIANTEIRO A DISCO, FREIO TRASEIRO A TAMBOR.	1	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00

**5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** O prazo máximo será de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

**7. Dotação Orçamentária:** 26-4.4.90.1.753.7000.201  
Elemento de despesa 4.4.90.52.52

Nova Trento, 28 de maio de 2024.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



---

Francielli Sabrina Andrietti Marchi - Matrícula 7052

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**CIENTE:**

---

Maria Cristina Adami - Matrícula 262